



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, apresentamos o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025 que Concede o Título de Cidadão Honorário de Morro da Garça-MG ao Senhor Junior Bispo dos Santos.

Junior Bispo dos Santos é natural de Buritizeiro-MG. Filho de Maria das Graças Bispo dos Santos. É residente no Município de Morro da Garça/MG, desde maio de 1994.

Administrador de Empresas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Prefeitura Municipal de Morro da Garça atualmente.

Gerente Municipal de Esportes Prefeitura Municipal de Morro da Garça no período de 2022 a 2024.

Agente de Endemias Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no período de 2021 a 2022.

Considerando o grandioso trabalho prestado e que vem prestando ao Município de Morro da Garça, torna-se justo e merecedor desta homenagem.

Aguardando favorável acolhida, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente

César Augusto Silveira de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

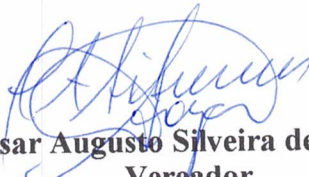
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRO DA GARÇA AO SENHOR JUNIOR BISPO DOS SANTOS.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JUNIOR BISPO DOS SANTOS, o Título de Cidadão Honorário do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente


César Augusto Silveira de Souza
Vereador